

Ofício 003/2019

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2019.

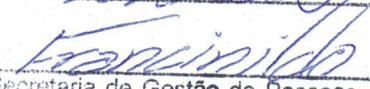
Ao Senhor

Wagner Lenhart

Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
(SGP/MPDG)

Brasília/DF

Assunto: suspensão do pagamento do adicional de insalubridade

Recebi () Original () Cópia
Em 16/01/19
Tel: (202 1575)

Secretaria de Gestão de Pessoas
COAST/GAB/SGP/MP

Prezado Senhor,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (**FENASPS**) entidade com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V, térreo, loja 28, vem por meio deste **solicitar, urgente, o agendamento de reunião** para tratarmos da Nota Informativa nº. 17689/2018-MP, de 21 dezembro/18, e Memorando-Circular nº 24/2018/CGES/SAA/SE/MS, de 20 de dezembro/18 (anexos), suspendendo o pagamento dos chamados "Adicionais Ocupacionais" (insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante ou gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas), para todos os servidores, até elaboração de novos laudos ambientais, em todas as unidades que não possuem laudo ambiental ou que não fizeram a migração dos dados no sistema.

Comunicamos que a decisão está criando problemas nas unidades de trabalho do Seguro Social, da Seguridade Social e da Anvisa, em todo País. Criando situações absurdas, onde o mesmo órgão concede o adicional para determinadas categorias e as demais que trabalham no mesmo ambiente não podem ter.

Portanto, é urgente buscarmos uma solução ao problema criado por decisões intempestivas do Ministério do Planejamento.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamos nos ao inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,



Moacir Lopes

Diretoria Colegiada da FENASPS